

DECRETO Nº 28.639/2015

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 27 da Lei 1703/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araucária, Art. 31 lei 1793/2004 que dispõe sobre o Fundo de Previdência Municipal de Araucária e ainda Processo Administrativo nº 002792/12 de 09/03/2012,

DECRETA

- Art. 1º - Fica promovido a **reversão** da aposentadoria por invalidez da servidora **Giovana Rieger Folharini Mourão**, matrícula 6730 no cargo de **Enfermeiro**, Tabela AC, Nível 01, Referência 02, concedida através do Decreto 26.781/2013 de 18 de novembro de 2013, o qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo.
- Art. 2º - A reversão ora concedida vigorará a partir de 07 de julho de 2015 cabendo à servidora apresentar-se à Secretaria de origem para orientações referente à sua lotação.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de julho de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas